



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 27 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 1623/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 38/2025

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua cônjuge, filho ou dependente, com deficiência de qualquer natureza, sem prejuízo da remuneração, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação Realizada: Proposição Deliberada

Descrição:

Propositura deliberada na 48ª Sessão Ordinária, realizada em 27/08/2025.

Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Emendas.

Em seguida, às Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; e

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes e Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente.

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Valdecir Almeida

Diretor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

